



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 601/2012/DRS/SRHU

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, nos termos do Edital nº 001/2011 de 06 de maio de 2011, referente ao Processo Seletivo Interno para Agentes de Segurança Penitenciário para Unidades Prisionais de Parcerias Público-Privadas – PPP, tendo em vista a Retificação do Ato de Convocação para Capacitação publicado em 04/05/12 e;

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato convocado para o Curso de Capacitação em Operações nas Unidades Prisionais de Parcerias Publico-Privadas, **Wallyson Marques Ribeiro, Masp 1.219.400-7 turma 2**; encaminhou a essa Diretoria em 13 de junho de 2012, solicitação de desistência do Processo Seletivo em tese;

1.2 no edital 001/2011 de 06 de maio de 2011, não constam orientações acerca deste pleito;

1.3 a referida solicitação também foi deferida pela SUAPI, especificamente a Superintendência de Segurança Prisional (SSPI);

2. RESOLVE:

2.1 **Acatar** a solicitação do referido Agente de Segurança Penitenciário e tornar sem efeito a inclusão do nome no Ato Retificado para capacitação publicado em 04 de maio de 2012.

2.2 **Reclassificar** automaticamente a listagem de classificados do referido processo seletivo.

Publique-se.

Belo Horizonte, 25 de Junho de 2012.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS